



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CNPJ 08.741.688/0001-72

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 328, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

**REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DURANTE O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2023, a Portaria nº 11.090, publicada pelo Ministério da Economia, em 27 de Dezembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** as celebrações relativas ao 201º aniversário da Independência Política do Brasil, celebrada em 07 de setembro de 2023;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos durante o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

04 de setembro de 2023

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional